

# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
Rua Professor Telles nº 335 – São Benedito  
Alpinópolis – Minas Gerais – CEP: 37940-000  
e-mail: [camara\\_alpinopolis@yahoo.com.br](mailto:camara_alpinopolis@yahoo.com.br)  
FONE: (35) 91025-6800  
SETOR DIRETORIA GERAL



## ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

### ATA Nº015/2025

Aos nove (09) dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco (2025), às 17 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 15ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Sebastião Ribeiro Neto. A Vereadora Suzana de Ávila Reis Vilela, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) André Leonel de Souza Vilela; 2) Edson Ferreira da Silva; 3) Kaique Alves Cassiano; 4) Pedro Henrique dos Santos Moraes; 5) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento; 6) Suzana de Ávila Reis Vilela; 7) Sebastião Ribeiro Neto. Ausentes os vereadores Elaine Cristina dos Santos Esteves e Wagner Luiz de Oliveria. Com a presença de sete vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "*Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus*".

**II- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): Iniciados os trabalhos o Senhor Presidente informou a todos que a reunião foi designada para deliberação dos projetos: Projeto de Lei nº 055/2025, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências" e Projeto de Lei nº 057/2025, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências". Em seguida consultou o Plenário de poderia colocar o Projeto de Lei nº 055/2025, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências" e o Projeto de Lei nº 057/2025, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências" em deliberação, o que foi autorizado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 055/2025, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores Suzana, Pedro, Kaique e Elaine se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 055/2025, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 057/2025, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento

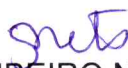


# PODER LEGISLATIVO

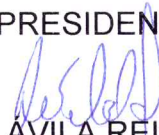
CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
Rua Professor Telles nº 335 – São Benedito  
Alpinópolis – Minas Gerais – CEP: 37940-000  
e-mail: [camara\\_alpinopolis@yahoo.com.br](mailto:camara_alpinopolis@yahoo.com.br)  
FONE: (35) 91025-6800  
SETOR DIRETORIA GERAL

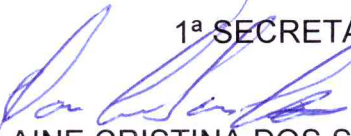


vigente e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores André, Pedro, Elaine, Suzana e Kaique se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 057/2025, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação a redação final ao Projeto de Lei nº 055/2025, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências" e ao Projeto de Lei nº 057/2025, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências", as quais foram aprovadas por unanimidade. – **ENCERRAMENTO: (Art. 140 inciso V do RI).** Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Suzana de Ávila Reis Vilela Suzana de Ávila Reis Vilela, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

  
SEBASTIÃO RIBEIRO NETO  
PRESIDENTE

  
SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO  
VICE-PRESIDENTE

  
SUZANA DE ÁVILA REIS VILELA  
1ª SECRETÁRIA

  
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS ESTEVES  
2ª SECRETÁRIA

  
ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA

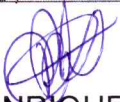
  
EDSON FERREIRA DA SILVA

  
KAIQUE ALVES CASSIANO

# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
Rua Professor Telles nº 335 – São Benedito  
Alpinópolis – Minas Gerais – CEP: 37940-000  
e-mail: [camara\\_alpinopolis@yahoo.com.br](mailto:camara_alpinopolis@yahoo.com.br)  
FONE: (35) 91025-6800  
SETOR DIRETORIA GERAL



  
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS MORAIS

  
WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA

## CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Coordenadora do Legislativo  
Coordenadora do Legislativo